DECRETO Nº 1749 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E:

 Conceder afastamento ao servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, cadastro nº 10.756, para participar do Seminário sobre o tema “Agricultura até o final do Século”, em Brasília-DF no período de 05 a 10/12/83.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 1.983

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -